



EDITAL Nº 1.9.20.26.010/2026/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: KqGuUq6Ao1d6NyT

Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino (PGE), torna público que no período de 20 a 24 de maio de 2026, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU), a ser realizado no Município de Joaçaba/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Mtcl 0930100-3-02 Walter Pereira De Mendonca Neto
Contato coordenador	Telefone: (47) 9117-9725
Período de inscrição	20 a 24 de maio de 2026
Período da atividade de ensino	28 a 29 de maio de 2026
Local de apresentação dos alunos	Av. Caetano Natal Branco, 1242, Centro, Joaçaba - Sede do 11º BBM
Data e hora de apresentação dos alunos	28/05/2026 08:00h
Carga horária total	16h
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CCIU, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

2 VAGAS

A atividade de ensino tem previsto um total de 30 vagas.

- As vagas serão prioritariamente destinadas a bombeiros militares que possuam o Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Urbano (CICIU).
- Caso não haja o preenchimento total das vagas por militares com o curso de instrutor, as vagas remanescentes poderão ser destinadas a bombeiros militares que não possuam curso de instrutor, conforme necessidade das Unidades de Ensino Fora da Sede (UEFS).
- A UEFS poderá indicar bombeiros militares de batalhões vizinhos para participação no treinamento, especialmente aqueles previstos para apoio nas instruções, mantida a prioridade para militares com o curso de instrutor.
- São considerados batalhões prioritários para o treinamento: 2º BBM, 6º BBM, 9º BBM, 11ºBBM, 12º BBM e 14º BBM.
- Caso as vagas não sejam preenchidas, estas poderão ser redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior-Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 18/05/2026 às 18:00h de 24/05/2026.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 72cmt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 25/05/2026.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação

Será realizado o pagamento de etapa alimentação para os alunos.

7.3 Hospedagem

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Transporte

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.5 Uniforme

- a) 5ºA Operacional

7.6 Materiais e quantitativos necessários

- a) Materiais individuais
Não haverá.
- b) Materiais coletivos
Não haverá.

7.7 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Por se tratar de uma atividade de ensino prevista no PGE vigente, os instrutores já possuem autorização prévia do Comando-Geral para ministrarem aulas, não havendo necessidade de convocação. Cabe ao coordenador do curso realizar as tratativas para a liberação dos instrutores junto aos respectivos comandantes de batalhão.

8.2 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1T88QC3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 18/05/2026 às 15:14:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 18/05/2026 às 19:14:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjl0MI8xMjl3OV8yMDI2X1YxVDg4UUMz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012242/2026** e o código **V1T88QC3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.